



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ELABORAÇÃO E PREPARO DOS LANCHES E/OU REFEIÇÕES QUE SERÃO FORNECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AO PNAE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: COOPERATIVA AGROINDUST DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA; EDINALDETE SILVA BURITI; MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA; MARIA EDNA OLIVEIRA BARBOSA e PAULO CASADO DE OLIVEIRA. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 25 de Abril de 2025

- Agente de contratação

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250425082240 - Data/Hora Publicação: 25/04/2025 08:23:49

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025

A Prefeitura Municipal de Baraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO (PARCEIROS DA INCLUSÃO) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº669/2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Getúlio

Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, ou acessando: www.barauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 2 de maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180.

Baraúna - PB, 25 de Abril de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA - Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250425083858 - Data/Hora Publicação: 25/04/2025 08:36:28

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025-GAPREF. - DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 25 DE ABRIL DE 2025.

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025-GAPREF.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA
PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS INTEGRANTES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o **dia 29 de abril é feriado municipal**, alusivo ao aniversário de emancipação político-administrativo deste Município, cuja data cairá este ano, em uma **terça-feira**;

CONSIDERANDO que a próxima **quinta-feira**, dia **01/05/2025**, é feriado nacional, ocasião em se comemora o dia do trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **28/04/2025**, (segunda-feira), que antecede o feriado municipal de emancipação político-administrativo deste Município, cuja data cairá este ano, na **terça-feira**, dia **29/04/2025**, bem como, no dia **02/05/2024** (sexta-feira), face ao feriado nacional de **01 de maio**, alusivo ao dia do trabalhador, cuja data este ano ocorrerá na quinta-feira.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 25 de abril de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS:06221071437
Assinado de forma digital por AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS:06221071437
Dados: 2025.04.25 17:56:07 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250425080753 - Data/Hora Publicação: 25/04/2025 20:10:47